



**COOPEMAR COOPERATIVA MARINGAENSE LTDA**  
1549SALA 01  
VILA CLEOPATRA - 7010--440

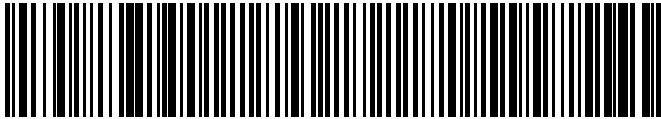
**Representação Gráfica de CC-e**  
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104125034429212500010855001000000525142216051601  
Criado em : 17/03/2025 12:59:09  
Prococolo: 141250086225633 - Registrado na SEFAZ em: 17/03/2025 12:59:09

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.000.525 - Série: 001**



4125 0344 2921 2500 0108 5500 1000 0005 2514 2216 0516

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**CPF MOTORISTA: 011.740.600-77**

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.